



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**DECRETO Nº. 4.172**, de 18 de março de 2024.

*Dispõe sobre a homologação de processo seletivo público.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de prova para: Mecânico II, Auxiliar De Enfermagem, Professor De Educação Infantil - Creche, Professor De Educação Infantil - Pré-Escola, Professor De Educação Básica I (Anos Iniciais), Professor De Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais e Braile), Professor De Educação Básica II - Língua Portuguesa, Professor De Educação Básica II - Matemática, Professor De Educação Básica II - Ciências, Professor De Educação Básica II - História, Professor De Educação Básica II - Geografia, Professor De Educação Básica II - Educação Física, Professor De Educação Básica II - Arte, Professor De Educação Básica II - Inglês e Professor De Educação Básica II – Informática, cuja prova foi realizada **no dia 25 de fevereiro de 2024**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2024.

**Artigo 2º** - O Resultado Final, publicado no dia 15 de março de 2024, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 18 de março de 2024.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal